

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 06/2019, CELEBRADO
ENTRE A EMPRESA DE GESTÃO DE
RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A-
EMGERPI E LARISSA ILANA SOARES
LOPES RIBEIRO GONÇALVES
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA.**

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, CNPJ nº 06.643.068/0001-75, com sede na Praça Marechal Deodoro, 774, Centro, Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. **DÉCIO SOLANO NOGUEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 453.848 e CPF nº 226.446.523-91, residente e domiciliado em Teresina-PI, e por seu Diretor Administrativo Financeiro e Contábil, **MANOEL LUIS FIGUEREDO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG 1.474.207, CPF nº 781.436.833-20, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominada CONTRATANTE, e o escritório **LARISSA ILANA SOARES LOPES RIBEIRO GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 134.734.90/0001-95, com sede na Rua Desembargador Pires de Castro, 260, sala 05, Térreo, Centro, Teresina-PI, representada neste ato por **LARISSA ILANA SOARES LOPES RIBEIRO GONÇALVES**, brasileira, inscrita no CPF 003.636.273-5, residente e domicilia em Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VINCULAÇÃO – O contrato e seus aditivos ficam vinculados ao Processo Administrativo nº AA.120.1.001095/17-38 , Processo SEI : 00120.000009/2020-14, número do SIAFE 19001083, Código da UG SIAG 210205. e a Lei 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emgerpi.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO – O presente Termo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 006/2019, por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto no artigo 71, da Lei nº 13.303/2016 e art.207 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, ficando a vigência do contrato de 03/07/2022 a 03/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR – O valor mensal do contrato é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), perfazendo uma quantia anual de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

CLAUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS- As despesas decorrentes deste aditivo para a EMGERPI serão custeadas por recursos do Governo do Estado do Piauí, por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.205.04.122.0010.2000; Fonte de Recurso: 0100001001; Elemento de Despesa: 339035 – 01, Nota de Reserva : 2022NR00111, RO: 2022RO05282.

CLÁUSULA QUINTA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do CONTRATO que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO – Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos da Lei 13.303/2016.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 03 de Julho de 2022.

DECIO SOLANO
NOGUEIRA:22644652391

Assinado de forma digital por DECIO SOLANO
NOGUEIRA:22644652391
Dados: 2022.07.04 09:20:31 -03'00'

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA

Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí
CONTRATANTE

MANOEL LUIS FIGUEREDO NETO:78143683320

Assinado de forma digital por MANOEL LUIS FIGUEREDO
NETO:78143683320
Dados: 2022.07.04 09:20:57 -03'00'

MANOEL LUIS FIGUEREDO NETO

Diretor Administrativo Financeiro e Contábil
CONTRATANTE

Larissa Ilana Soares Lopes Ribeiro Gonçalves

LARISSA ILANA SOARES LOPES RIBEIRO GONÇALVES
LARISSA ILANA SOARES LOPES RIBEIRO GONÇALVES SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Mikaelle Amairim Fontes
CPF: 038.134.303-08

Caio César Reis de Jesus
CPF: 916.941.163-87